

CONDOMÍNIOS: GERAL É EDÍLIO, DE LOTES, URBANOS SIMPLES E EM MULTIPROPRIEDADE



Apresentação

São as dificuldades que os Municípios enfrentam quanto aos procedimentos e análise dos projetos para a aprovação de condomínios edifícios, mas especial os condomínios de lotes. Tais dificuldades decorrem de várias circunstâncias, sendo a primeira delas o desconhecimento ou as dúvidas sobre a diferença existente entre cada uma das modalidades condominiais existentes. Outra dificuldade é a falta de clareza da legislação aplicável a cada uma das espécies do gênero condomínio, pois realmente distintas, aplicando-se ao condomínio tradicional a legislação civil; ao condomínio edifício, aplica-se a Lei Federal nº 4.591/1964, mas com a necessidade de lei municipal. Já o condomínio de lotes foi introduzido no Código Civil pela Lei nº 13.465/2017, em julho, o que minimiza a dificuldade antes enfrentada pela falta de previsão em lei de caráter nacional. Ainda, será abordado o condomínio em multipropriedade, criado pela Lei nº 11.777, de 20 de dezembro de 2018. Todos estes pontos serão esclarecidos para que o Município possa trabalhar de forma correta, sem responsabilizações posteriores de seus gestores e técnicos. O assunto é realmente complexo e necessita de esclarecimentos objetivos que facilitem as ações, sem riscos e consequentemente, com qualidade e bons resultados. Objetiva propiciar estudo que viabilize aos participantes uma visão simples, objetiva e prática das normas sobre as espécies existentes de condomínios, que bem aplicadas terão como consequência a diminuição dos problemas enfrentados pelos Municípios nesta área.



Data / Horário

29 de abril de 2024: das 09h às 12h e das 13h às 17h;

30 de abril de 2024: das 09h às 12h e das 13h às 17h.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. COMPETÊNCIA PARA LEGISLAR SOBRE CONDOMÍNIO. 1.1 Competência para legislar sobre direito urbanístico e para legislar sobre direito civil. 1.2 Competência municipal para legislar sobre organização territorial. 1.2 Planejamento urbano e controle do parcelamento, do uso e da ocupação do solo. 2. CONTEÚTO E ESPÉCIES DE CONDOMÍNIO. 2.1.1 Condomínio Geral. 2.1.1.1 Condomínio Voluntário. 2.1.1.2 Condomínio Necessário. 2.1.1.3 Condomínio Incidental. 2.2 Condomínio Edifício. 2.2.1 Vertical. 2.2.2 Horizontal. 2.2.3 Condomínio de Lotes. 2.2.3.1 Dificuldades. 2.2.3.2 Necessidade de Lei Municipal. 2.2.3.3 Diferença entre condomínio de lotes e loteamento fechado. 2.2.3.4 Vantagens do condomínio de lotes sobre o loteamento fechado. 2.2.3.5 Lei nº 6.766/1979. Incidência e ou não incidência sobre o condomínio de lotes. 2.3 Condomínio urbano simples. Considerações gerais. 2.4 Condomínio em multipropriedade. Considerações gerais. 3. PROJETO DE CONDOMÍNIO. 3.1 Diretrizes urbanísticas. 3.2 Equipamentos urbanos e infraestrutura básica. 3.3 Destinação de área de uso comum. Espaços livres. 3.4 Sistema de circulação. 3.5 Registro do Condomínio. 4. RESPONSABILIDADE: DO EMPREENDEDOR E DO MUNICÍPIO. 5. LEGISLAÇÃO. 5.1 Constituição da República. 5.2 Lei nº 10.406/2002 - Código Civil. 5.3 Lei nº 13.465/2017 - Reurb. 5.4 Lei nº 13.777/2018 - que criou a Multipropriedade. 5.5 Lei nº 6.015/1973 - Lei de Registros Públicos. 5.6 Lei nº 4.591/1964 - Dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias. 5.7 Decreto-lei nº 271/1967 - Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do loteador concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências. 5.8 Lei nº 6.766/1979 - Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. 5.9 Lei Estadual nº 10.116/1994 - Institui a Lei do Desenvolvimento Urbano, que dispõe sobre os critérios e requisitos mínimos para a definição e delimitação de áreas urbanas e de expansão urbana, sobre as diretrizes e normas gerais de parcelamento do solo para fins urbanos, sobre a elaboração de planos e de diretrizes gerais de ocupação do território pelos municípios e dá outras providências.



Local

Auditório da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Navegantes, Porto Alegre/RS.



Carga horária

14 horas.



Público Alvo

Agentes políticos, Procuradores, Assessores Jurídicos, Advogados, Controle Interno, servidores das áreas de planejamento, meio ambiente, obras, cadastro, fazenda, servidores em geral e demais interessados.



Professor(a)

Vivian Lítia Flores - Advogada, Especialista em Direito Público, Consultora Jurídica da Borba, Pause & Perin Advogados e Professora da DPM Educação.



Investimento

ENTES PÚBLICOS COM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento JUNTAMENTE COM A MENSALIDADE

VALOR BRUTO PARA EMPENHO



01 a 02 participantes

R\$ 629,00 por participante



03 ou mais participantes

R\$ 566,10 por participante

Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/Pix (sem emissão de boleto)

VALOR BRUTO PARA EMPENHO



01 a 02 participantes

R\$ 591,26 por participante



03 a ou mais participantes

R\$ 532,13 por participante

ENTES PÚBLICOS SEM contrato de consultoria com a Borba, Pause & Perin - DPM

Valores para pagamento POR BOLETO

VALOR BRUTO PARA EMPENHO



01 a 02 participantes

R\$ 823,00 por participante



03 ou mais participantes

R\$ 740,70 por participante

Valores para pagamento ANTECIPADO COM DESCONTO somente por transferência/Pix (sem emissão de boleto)

VALOR BRUTO PARA EMPENHO



01 a 02 participantes

R\$ 773,62 por participante



03 a ou mais participantes

R\$ 696,26 por participante



ATENÇÃO:

PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA OU PIX

Deduzir a alíquota de 4,8% de IRRF, depositando apenas a quantia líquida.

Dados para empenho: DPM Educação Ltda., CNPJ 13.021.017/0001-77

Dados para empenho:
DPM Educação Ltda.,
CNPJ 13.021.017/0001-77

DEMAIS INTERESSADOS

Valores para pagamento POR TRANSFERÊNCIA OU PIX

VALOR



01 a 02 participantes

R\$ 1.182,52 por participante



03 ou mais participantes

R\$ 1.064,27 por participante

Valores para pagamento POR BOLETO BANCÁRIO

VALOR



01 a 02 participantes

R\$ 1.258,00 por participante



03 a ou mais participantes

R\$ 1.132,20 por participante

DADOS BANCÁRIOS



BANCO: BANRISUL (041)
AGÊNCIA: 0100
CONTA: 06.3244830-9



PIX: CNPJ 13021017000177

Solicitamos que logo após o pagamento o respectivo comprovante
seja encaminhado para o e-mail cursos@dpmeducacao.com.br
para fins de imediata emissão da nota fiscal eletrônica.



Instruções

INSCRIÇÕES

- WEB: Clique no botão INSCREVA-SE.
- E-MAIL: Encaminhar para cursos@dpmeducacao.com.br mensagem informando município, título do curso desejado, nome completo do(a) inscrito(a) sem abreviaturas, CPF, cargo, e-mail e telefones de contato (profissional e celular).
- WHATSAPP: (51) 98041-5821 ou (51) 99661-2022.

REGISTRAMOS QUE, UMA VEZ FEITA A INSCRIÇÃO, PROCEDEREMOS O PROCESSO DE COBRANÇA. PARA TANTO, SEGUIM NOSSOS DADOS PARA EMPENHO E/OU PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

DADOS PARA EMPENHO: DPM EDUCAÇÃO LTDA., CNPJ 13.021.017/0001-77

DADOS BANCÁRIOS

Pagamentos que forem efetuados por depósito ou transferência bancária deverão ser efetuados na conta corrente nº 06.3244830-9, agência 0100, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL (041) e os respectivos comprovantes encaminhados imediatamente para o e-mail cursos@dpmeducacao.com.br, para fins de emissão da nota fiscal eletrônica.

ATENÇÃO: Deduzir a alíquota de 4,8% de IR, depositando apenas a quantia líquida.

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será entregue impresso na última salda do aluno.

Importante: Informamos que atrasos e saldas antecipadas serão computadas e registradas para fins de cálculo do percentual de frequência contemplado no certificado.

INFORMAÇÕES

Telefone (51) 3027-3400

Whatsapp (51) 98041-5821 ou (51) 99661-2022.

E-mail cursos@dpmeducacao.com.br

Chat online em www.dpmeducacao.com.br

Segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 17h.

ATENÇÃO: VAGAS LIMITADAS.